



# 30ª VOLTA À MADEIRA CLASSIC RALLY

7 e 8 de setembro de 2019



ORGANIZAÇÃO

APOIOS



XXX VOLTA À MADEIRA  
CLASSIC RALLY  
07 E 08 DE SETEMBRO 2019



**Regulamento Particular**

<b>Índice</b>		
	Programa	4
Art.1	Organização e Definição	6
Art.2	Comissão Organizadora	6
Art.3	Oficiais Prova	6
Art.4	Desenvolvimento da Prova	7
Art.5	Constituição das Equipas	8
Art.6	Admissão e Classificação de Veículos	8
Art.7	Inscrições / Seguros	9
Art.8	Verificações Administrativas e Técnicas	9
Art.9	Partidas e horas de partida	10
Art.10	Penalidades	10
Art.11	Classificações	11
Art.12	Reclamações/Apelos	13
Art.13	Prémios	13
Art.14	Publicidade	13
Art.15	Itinerário	13
	Anexo I – Provas de Regularidade	14
	Anexo II - Mapas	16
	Anexo III – Itinerário detalhado	17

## Programa

**05 de Agosto - (2ª feira) - Abertura das inscrições - Av. Arriaga, 50 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal;**

🕒 **30 de agosto - (6ª feira) - Encerramento das inscrições, (16:00h)**

🕒 **02 de setembro - (2ª feira) - Publicação da lista inscritos na FPAK,**

🕒 **03 de setembro - (3ª feira) - Abertura do secretariado da Prova, (09:00h)**

🕒 **04 de setembro – (4ª feira) - Apresentação da prova e publicação da lista de inscritos; (18:00h)**

🕒 **05 de setembro – (5ª feira) - Entrega da documentação aos concorrentes na sede do clube; (09:00h )**

🕒 **05 de setembro – (5ª feira) - Verificações documentais - sede do clube - Av. Arriaga, 50 2º sala 2, 9000-064 Funchal,**

Verificações Técnicas – local a designar;

🕒 Verificações documentais e técnicas:

<b>Concorrente</b>	<b>Documental</b>	<b>Técnica</b>
<b>61-70</b>	<b>17:00/17:15</b>	<b>17:00/17:15</b>
<b>51-60</b>	<b>17:15/17:30</b>	<b>17:15/17:30</b>
<b>41-50</b>	<b>17:30/17:45</b>	<b>17:30/17:45</b>
<b>31-40</b>	<b>17:45/18:00</b>	<b>17:45/18:00</b>
<b>21-30</b>	<b>18:00/18:15</b>	<b>18:00/18:15</b>
<b>11-20</b>	<b>18:15/18:30</b>	<b>18:15/18:30</b>
<b>01-10</b>	<b>18:30/18:45</b>	<b>18:30/18:45</b>

**06 de setembro – (6ª feira)**

19:15 - 1ª Reunião do CCD - Sede do clube – Av. Arriaga, 50 2º sala 2.

19:30 - Publicação da lista de concorrentes admitidos à Partida - Sede do CACM

06 de setembro – (6ª feira)

Apresentação da prova aos participantes

**07 de setembro – (Sábado)**

➤ **1ª Etapa**

1ª Secção - Funchal / S. Vicente

08:45 às 09:15 - Entrada em pré parque de partida - Praça do Povo de acordo com o Art. 9.4 do presente regulamento.

🕒 10:00 - Partida do Funchal

🕒 14:00 - Chegada a São Vicente

🕒 2ª Secção – São Vicente / Serra d'Água

🕒 16:00 - Partida de São Vicente

🕒 19:00 - Chegada à Serra d'Água

Fim da 1ª Etapa

**08 de setembro – (Domingo)**

➤ **2ª Etapa**

3ª Secção - Funchal - Santana

08:45 às 09:15 - Entrada em pré parque de partida - Praça do Povo de acordo com o Art. 9.4 do presente regulamento.

3ª Secção - Funchal - Santana

🕒 10:00 - Partida do Funchal

🕒 13:00 - Chegada a Santana - almoço - Quinta do Furão

🕒 13:40 - Reunião do Colégio Comissários Desportivos

🕒 14:00 - Publicação dos resultados finais provisórios sede CACM, à Av. Arriaga, 50, 2º andar, Sala 2.

🕒 16:30 - Entrega de prémios (de acordo com o Art. 16 das PGAK) em local a designar

Controlo antidopagem / anti alcoolémia de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.  
Local: Centro de Saúde de Santana.

### Art. 1 - Organização e Definição

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, titular do Alvará nº 37 de Organização de competições de Automobilismo e Karting, organiza entre os dias 07 e 08 de setembro de 2019 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada XXX Volta à Madeira - Classic Rally. Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

### Art. 2 - Comissão Organizadora

- Gonçalo Pereira

- José António Santos

Secretariado Permanente da Prova:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2 9000-064 Funchal Telefone 291 636 124, email: 2013cacm@gmail.com Site: www.cacm.pt

### Art. 3 - Oficiais da Prova

- Colégio de Comissários Desportivos

José Canha - CDA PT19/1039 (Presidente)

João Faria – CDA PT19/ 1018

Nuno Rodrigues - CDA PT19/0072

- Comissário Técnico

Manuel Menezes - CTC PT19/1051

Bruno Ferreira - CT PT19/1054

- Diretor de Prova

Nelson Ferreira - DP PT19/1022

- Diretor Adjunto

Gonçalo Pereira – DPA PT19/5707

- Relações com os Concorrentes

Iolanda Santos – CDA PT19/260

- Relação com Comunicação Social

Fabiana Ferreira - DPA PT19/1025

- Médico da Prova

António Caires – Cédula 64423

#### Art. 4 - Desenvolvimento da Prova

4.1 - A XXX Volta à Madeira - Classic Rally é uma competição de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, com a colaboração do Classic Clube de Portugal e da Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional.

Consta de uma prova de estrada com duas etapas, divididas em três secções, numa extensão aproximada a 230 Km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 Km/h.

A competição desenrolar-se-á em estrada aberta ao trânsito.

4.2 - O percurso será descrito por road book e nele estarão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta
- Regularidade Hectométrica
- Regularidade por Figuras
- Regularidade por Setores
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários, respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo e anexos.

4.3 - O percurso indicado no road book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, verificando-se a existência de controlos de passagem, através do sistema de satélite.

4.4 - A organização criará um percurso que poderá ser semelhante ou não, ao da prova, mas sem atribuição de tempos, denominado Percurso Turístico para os participantes que não pretendam competir.

4.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

4.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais, ocorridos no desenrolar da competição.

4.7 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e de todos os demais, aplicáveis no decorrer da competição. Tem ainda de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

4.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

#### Art. 5 - Constituição das equipas

5.1 - As equipas deverão ser constituídas, apenas por dois elementos, designados por 1º condutor e 2º condutor/navegador ou por piloto e co-piloto. Aconselha-se que estes sejam titulares de Licença Desportiva NACIONAL D.

5.2 - O 2º condutor/navegador deverá ter a idade mínima permitida pelo código de estrada. De acordo com a Tabela de Licenças a idade mínima é de 16 anos.

#### Art. 6 - Admissão e Classificação de Veículos

6.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de dezembro de 1985.

6.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
C	1-Jan-1919	31-Dez-1930
D	1-Jan-1931	31-Dez-1945
E	1-Jan-1946	31-Dez-1960
F	1-Jan-1961	31-Dez-1970
G	1-Jan-1971	31-Dez-1980
H	1-Jan-1981	31-Dez-1990

6.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada CCD.

6.4 - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor com capacidade mínima de 2Kg solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

6.5 - Todas as viaturas terão de estar em conformidade com o código de estrada.



### Art. 7 - Inscrições / Seguros

7.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

7.2 - A taxa de inscrição é de duzentos e sessenta euros (260,00 €) por equipa e de cento e noventa e cinco euros (195,00€) para o percurso turístico, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição.

Para todos os concorrentes inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de porta de competição
- Dois crachás identificativos;
- Dois road book;
- Sábado - Almoço (por equipa);
- Domingo - Almoço (por equipa);

7.3 - Seguro de Prova de acordo com o Art. 17 das PGAK.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

7.5 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

7.6 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK

### Art. 8 - Verificações Administrativas e Técnicas

8.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (do condutor), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único e Seguro, e ficha de inspeção periódica, (caso não possua qualquer certificado de originalidade), todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, terá de apresentar a autorização do proprietário para participação na competição.

8.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das placas de rali.

8.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

#### Art. 9 - Partidas e horas de partida

9.1 - A hora oficial da competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Etapa.

9.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos um minuto (1´) ou de trinta segundos (30´´).

9.3 – A cronometragem será efetuada com a precisão de um segundo (1´´).

9.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos, será desqualificado.

9.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

9.5 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

#### Art. 10 - Penalidades

10.1 - As penalizações serão:

a) Todas as penalizações serão convertidas em pontos, à razão de um ponto por segundo.

b) 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;

⌚ 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme anexo I;

⌚ 60 Pontos por perda carta de controlo ou Número de Porta;

⌚ 60 Pontos por falha em zona de controlo de passagem

c) Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo;

d) Exclusão por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova;

e) Exclusão imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova, desde a partida ao seu término. Ex: Piões, derrapagens, acelerações e travagens bruscas, ou qualquer outra prática que coloque em perigo ou prejudique a prova e demais participantes;

10.2 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

a) O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

b) O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no tablier.

c) O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

d) Durante as provas não é permitido parar, nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfico, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo CCD.

e) Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

#### Art. 11 – Classificações

11.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo fator de penalização para cada categoria, abaixo referidos, e eventuais penalizações decididas pelo CCD, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

### Coeficientes de Penalização

Categoria C	2,0
Categoria D	2,5
Categoria E	3,0
Categoria F	3,5
Categoria G	4,0
Categoria H	4,5

11.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

11.3 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

11.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

a) Geral ponderada - Aos veículos que:

1 - Não possuam conta-quilómetros parcial, com possibilidade de colocação a zero,

2 - Não possuam mostrador com contagem de 100 em 100 metros,

a) Aos veículos que cumulativamente cumpram as condições, **nas provas de regularidade absoluta**, será atribuído um handicap de 10% sobre a sua pontuação final, truncando-se as décimas. Exemplo: um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: 575 menos 10% (57,5) = 518 pontos

b) Por Categorias

c) Equipes totalmente femininas (referência à geral ponderada)

## Art. 12 - Reclamações / Apelos

12.1 - De acordo com o Art. 12 das PERR.

## Art. 13 - Prémios

Serão atribuídos prémios:

- ⌚ Aos 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral Ponderada),
- ⌚ Aos vencedores de cada categoria,
- ⌚ À melhor equipa feminina.

## Art. 14 - Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória Secretaria Regional Turismo e Câmara Municipal do Funchal constará nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente.

## Art. 15 - Itinerário

### **1ª Etapa – 1ª Secção**

Funchal, Ribeira Brava, S. Vicente

### **1ª Etapa – 2ª Secção**

São Vicente, Serra d' Água.

### **2ª Etapa - 3ª Secção**

Funchal, Santo da Serra, Porto da Cruz, Santana.

### **2ª Etapa - 4ª Secção**

Santana, Faial, Funchal

(Mapas no Anexo II)

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA:

- ⌚ Gonçalo Pereira 967 019 969

## **ANEXO I - Provas de regularidade**

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador sinaliza os controlos via satélite. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto sinalizado.

O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entra a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respetivas Secções.

Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não podem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, serão do seguinte tipo:

### **1 - Regularidade Absoluta (PRA):**

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, a distância padrão fornecida pela organização e as instruções do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo via satélite, durante o sector.

### **2 – Regularidade Hectométrica (PRH)**

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as marcações hectométricas da estada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em marcos hectométricos do sector.

### **3 - Regularidade por Figuras (PRF):**

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as figuras do Road Book. O organizador instalará vários pontos

de controlo, mas sempre em figuras do Road Book em correspondência com as existentes na estrada.

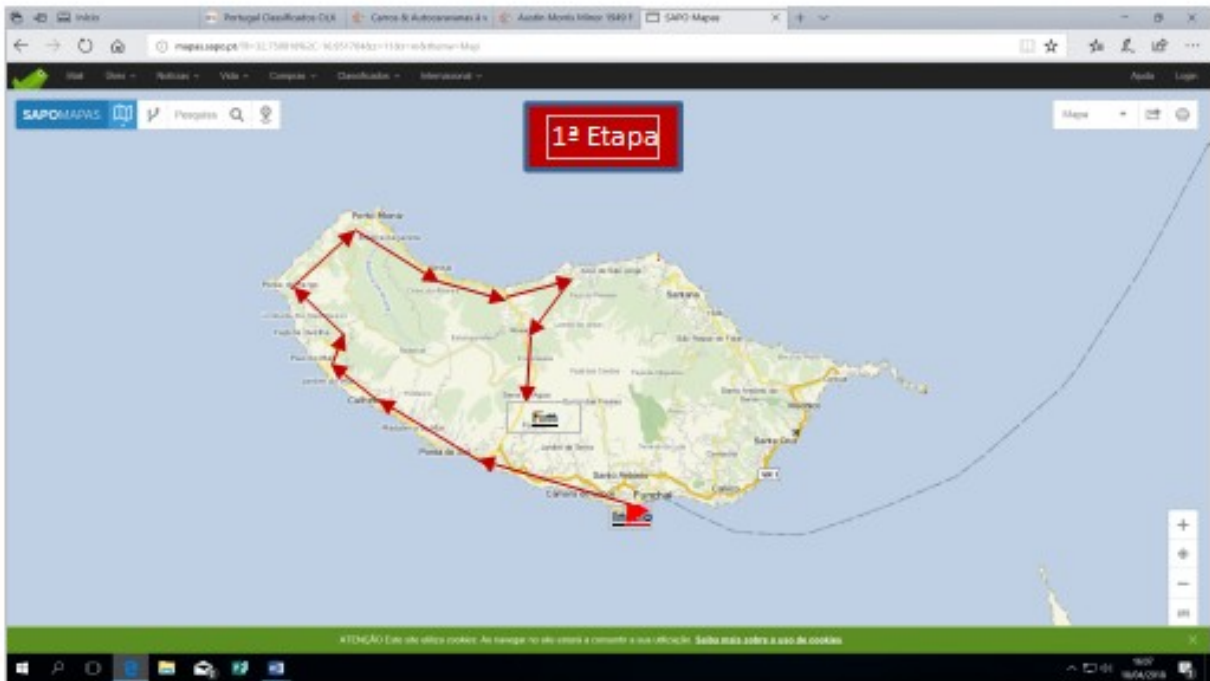
#### 4 - Regularidade por Setores.

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, que está dividido em vários subsectores. O tempo despendido para percorrer um dos subsectores será tido como referência para estabelecer o tempo ideal para percorrer os outros sectores. Estes poderão ou não ser consecutivos, mas o seu início e final terão sempre de ser assinalados com sinalética descrita no regulamento particular da prova.

#### 5 - Controlos Horários Sem Paragem (CHSP):

Os CHSP podem ser colocados em qualquer parte do percurso de estrada ou preferencialmente devendo fazer parte de um sector de regularidade. O organizador terá de informar os concorrentes, no Road Book ou carta de controlo, em que local está localizado cada CHSP e qual a sua hora ideal de passagem. Os CHSP devem estar assinalados com a colocação da placa, vermelha normalizada para CH com as letras SP (Sem Paragem). Como o nome indica a passagem nestas placas tem de ser lançada.

## ANEXO II – MAPAS - Favor não publicar





## ANEXO III – Itinerário detalhado - **Favor não publicar**

### **1ª Etapa**

- Funchal; VR1; Ribeira Brava; Tabua; Ponta do Sol; Canhas; ER222; Arco da Calheta; Loreto; Lombo do Doutor; Calheta; VE3; ER223; Paúl do Mar; VE7; ER223; Fajã da Ovelha; ER101; Ponta do Pargo; Santa-Porto Moniz; Vila do Porto Moniz; VE2; São Vicente; Restaurante QuebraMar.

- Vila de São Vicente; VE1; ER101; Boa ventura; ER101; Antena; Ponta Delgada; ER101; Fajã da Areia; Vila São Vicente; Rosário; Encumeada; Serra d'Água; Ribeira Brava.

Fim da 1ª Etapa.

### **2ª Etapa**

- Funchal; Rua Brigadeiro Oudinout; Rua Drº Pestana Júnior; Boa Nova; ER102; Palheiro Ferreiro; Caminho dos Pretos; Terreiro da Luta; ER103; Ribeira das Cales; Poiso; ER202; Terreiros; Santo da Serra; ER102; Portela; ER108; Referta; Porto da Cruz; VE1; Faial; Simão Alves; Santo António; Estrada das Eiras; Zona Industrial de Santana; Campo Municipal de Santana; Quinta do Furão.

Fim da 2ª etapa.